

DECRETO MUNICIPAL Nº 828, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, a Servidora Efetiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão, a servidora efetiva, a **Sra. Jusênia de Jesus Bernardino**, do Função de Confiança de Gerente da Divisão de Administração e Recursos Humanos, símbolo CC-02, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal